

presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1028ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Maria Solange

Recurso de Multa	Decisão
9900035200/2024	Indeferido
9900035205/2024	Indeferido
9900034916/2024	Indeferido
9900034899/2024	Indeferido
9900034894/2024	Indeferido
9900034877/2024	Indeferido
9900035016/2024	Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
9900034882/2024	Indeferido
9900034876/2024	Indeferido
9900034872/2024	Indeferido
9900034862/2024	Indeferido
9900034847/2024	Indeferido
9900035348/2024	Indeferido
9900035573/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Patrícia Pensabem

Recurso de Multa	Decisão
9900031743/2024	Indeferido
9900031982/2024	Indeferido
9900031986/2024	Indeferido
9900056281/2024	Deferido
9900031987/2024	Deferido
9900032704/2024	Indeferido
9900034727/2024	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

#### Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 1030ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos 11 dias do mês de julho 2024, iniciada às 17:00 horas e finalizada às 17:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Maria Solange Saraiva do Nascimento; Relatores: Márcio Almeida e Patrícia Pensabem, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 1029ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Maria Solange

Recurso de Multa	Decisão
9900035013/2024	Indeferido
9900034935/2024	Indeferido
9900034921/2024	Indeferido
9900035022/2024	Indeferido
9900035020/2024	Indeferido
9900035018/2024	Indeferido
9900034828/2024	Indeferido

3.2. Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
9900037648/2024	Indeferido
9900035312/2024	Diligência
9900035669/2024	Indeferido
9900037320/2024	Indeferido
9900037754/2024	Indeferido
9900038019/2024	Indeferido
9900038027/2024	Indeferido

3.3. Relatora: Patrícia Pensabem

Recurso de Multa	Decisão
9900034732/2024	Indeferido
9900034731/2024	Indeferido
9900034734/2024	Indeferido
9900034903/2024	Indeferido
9900034910/2024	Indeferido
9900035072/2024	Indeferido
9900035185/2024	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

##### PORTARIA Nº 153/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 152/2024, para apoio ao evento esportivo Projeto Jiu Jitsu na Comunidade Souza Soares de Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900052899/2024.

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

##### EXTRATO Nº 155/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Sergio Alves dos Santos(MEI), com intuito de apoiar os atletas PCD's que irão disputar o evento 12ª Goiânia-Wheelchair de Tênis no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 155/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900076687/2024, data 16/09/2024.

##### EXTRATO Nº 152/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Gustavo Barreto Resende(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Jiu Jitsu na Comunidade da Souza Soares, que será realizado de Setembro à Dezembro de 2024 na Quadra da Souza Soares no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais) que obedece o Termo de